

Regulamento Específico

Taça FPO Madeira – Pedestre

Taça FPO Madeira – Urbana

Taça FPO Madeira - Rogaining



Época 2026

Índice

Preâmbulo	4
CAPÍTULO I – Taça FPO Madeira Pedestre e Urbana	5
Artigo 1.º - Âmbito	5
Artigo 2.º - Escalões e categorias de competição	5
Artigo 3.º - Formatos de competição, tipos de percursos	6
Artigo 4.º - Características dos percursos	6
Artigo 5.º - Percursos abertos	6
Artigo 6.º - Tempo máximo da prova	7
Artigo 7.º - Mapas	7
Artigo 8.º - Condições materiais das provas	7
Artigo 9.º - Valor das Inscrições	8
Artigo 10.º - Sistema de controlo e cronometragem das provas	8
Artigo 11.º - Classificação dos atletas	9
Artigo 12.º - Classificação coletiva	10
Artigo 13.º - Cerimónias de entrega de prémios	10
Artigo 14.º - Prémios	11
Artigo 15.º - Ranking Individual	11
Artigo 16.º - Reclamações/Protestos	13
Artigo 17.º - Apuramento e participação nas provas TP Pedestre e TP Sprint	13
Artigo 18.º – Cartão Branco	13
CAPÍTULO II – Taça FPO Madeira – Rogaining	15
Artigo 1.º Definição	15
Artigo 2.º - Âmbito	15
Artigo 3.º - Escalões e categorias de competição	15
Artigo 4.º - Controlos	16
Artigo 5.º - Mapas	16
Artigo 6.º - Condições materiais das provas	17
Artigo 7.º - Sistema de controlo e cronometragem das provas	17
Artigo 8.º - Material obrigatório	18
Artigo 9.º - Telefone móvel	18

Artigo 10.º - Abastecimentos	19
Artigo 11.º - Equipas	19
Artigo 12.º - Partidas	19
Artigo 13.º - Chegadas	19
Artigo 14.º - Segurança	19
Artigo 15.º - Socorro	20
Artigo 16.º - Seguros e responsabilidades	20
Artigo 17.º - Valor das Inscrições	21
Artigo 18.º - Classificações	21
Artigo 19.º - Rankings	21
Artigo 20.º - Reclamações/Protestos	22
Artigo 21.º - Prémios	22
Artigo 22.º – Cartão Branco	23

Preâmbulo

O Regulamento Específico da Taça FPO Madeira – Pedestre, Taça FPO Madeira – Urbana e Taça FPO Madeira – Rogaining, constitui um documento que estabelece regras específicas para competições desportivas regionais ligadas à Orientação Pedestre, com enquadramento nos Quadros Competitivos da Associação de Orientação da R.A.M., visando igualmente adequar da melhor forma a modalidade às especificidades da Região Autónoma da Madeira.

O presente Regulamento tem por base os Regulamentos Geral e de Competições – orientação pedestre - da Federação Portuguesa de Orientação (FPO). No Capítulo I é apresentada o regulamento das provas pertencentes às Taças FPO Madeira – Pedestre e Urbana. Atendendo a especificidades próprias, a regulamentação das provas da Taça FPO Madeira – Rogaining, será tratada no Capítulo II.

CAPÍTULO I – Taça FPO Madeira Pedestre e Urbana

Artigo 1.º- Âmbito

- 1) A Taça FPO Madeira - Pedestre, é uma competição de âmbito regional, podendo ser realizada tanto na Madeira como no Porto Santo, efetuada com mapas de floresta e percursos com distâncias entre Média e Longa. A Taça FPO Madeira - Urbana assume-se igualmente como uma competição de âmbito regional e engloba um conjunto de eventos em ambiente urbano.
- 2) O presente Capítulo aplica-se a todas as provas da Taça FPO Madeira – Pedestre e da Taça FPO Madeira – Urbana, da respetiva época.

Artigo 2.º- Escalões e categorias de competição

- 1) Os escalões e categorias de competição são decompostos por género, como segue:
 - a. FEMININO: escalões designados pela letra D e as categorias por F;
 - b. MASCULINO: escalões designados pela letra H e as categorias por M.
- 2) Considerando a idade no final da época desportiva, ou seja, à data de 31 de dezembro de 2026, as provas da Taça FPO Madeira - Pedestre e da Taça FPO Madeira - Urbana realizam-se por escalões, conforme consta na Tabela 1.

Tabela 1 – Escalões de Competição para a época 2026.

Idade (a 31/12/2026)	Escalão	Âmbito	Categoria	
6 aos 10	T10*	Formação	Escolas M/F	
11 e 12	H/D 12		Infantis M/F	
13 e 14	H/D 14	Competição	Iniciados M/F	
15 e 16	H/D 16		Juvenis M/F	
17 e 20	H/D 20		Juniores M/F	
19 ou mais	H/D E		Seniores M/F	
19 ou mais	H/D 21A			
15 ou mais	H/D B		Veteranos I M/F	
35 ou mais	H/D 35			
45 ou mais	H/D 45			Veteranos II M/F
50 ou mais	H/D 50			
60 ou mais	H/D 60		Veteranos III M/F	

* T10 – Todos 10 - Escalão único que inclui os antigos H10 e D10

- 3) Consideram-se escalões de formação os escalões T10 e H/D12.
- 4) Os atletas com idade igual ou inferior a 18 anos só se podem inscrever nos escalões ou categorias correspondentes à sua idade ou imediatamente superior.
- 5) Os atletas com idade igual ou superior a 35 anos podem inscrever-se nos escalões ou categorias correspondentes à sua idade ou abaixo até às categorias Seniores (H/DB, H/D21A ou H/DE).





Artigo 3.º- Formatos de competição, tipos de percursos

- 1) As provas da Taça FPO Madeira - Pedestre podem integrar percursos individuais de distância média e distância longa.
- 2) As provas da Taça FPO Madeira - Urbana integram percursos individuais de sprint, distância média e distância longa em mapas urbanos.
- 3) As provas da Taça FPO Madeira - Pedestre e da Taça FPO Madeira - Urbana estão obrigadas a ter percursos para todos os escalões de competição definidos no Artigo 2.º, e escalões abertos.

Artigo 4.º- Características dos percursos

- 1) As características dos percursos formais e sua elaboração devem obedecer ao que está estabelecido no “Manual do Traçador de Percursos”.
- 2) Os percursos têm de ser adaptados aos escalões a que se destinam tendo em conta a realidade regional dos respetivos escalões.
- 3) Especial cuidado deve ser dado aos escalões H/D 10 e 12, de modo que a prova seja efetuada em condições máximas de segurança.

Artigo 5.º- Percursos abertos

- 1) Os percursos abertos destinam-se a qualquer cidadão interessado em experimentar a modalidade ou a quem opte por participar em grupo.
- 2) A participação nos percursos abertos é livre, sem distinção de idade ou género, estando disponíveis as seguintes opções, com nível técnico progressivo:
 - a)  Aberto muito fácil – BRANCO: percurso igual ao percurso T10;
 - b)  Aberto fácil – VERDE: percurso apoiado em referências lineares óbvias para um praticante com pouca experiência. Deve ter dificuldade técnica e física reduzida, com o maior interesse paisagístico possível e aconselhamento técnico opcional;
 - c)  Aberto médio – AMARELO: Dificuldade técnica média e uma exigência física baixa;
 - d)  Aberto difícil – VERMELHO: Dificuldade técnica média/alta e uma dificuldade física média/alta.
- 3) A participação nos percursos abertos é livre, podendo ser realizados a pares, individualmente ou em grupo, sem distinção de idade ou género.
- 4) A inscrição de menores em escalões abertos não acompanhados por um adulto só é permitida com a devida autorização escrita do encarregado de educação. No entanto, recomenda-se que não seja permitida a inscrição de menores de 10 anos não acompanhados por um adulto nos escalões abertos.

Artigo 6.º- Tempo máximo da prova

- 1) O limite de tempo dado a um atleta para executar o seu percurso individual, em ambiente de floresta, sob pena de desclassificação, é de 2h00 para provas de distância média e 3h00 para provas de distância longa.
- 2) O limite de tempo dado a um atleta para executar o seu percurso individual, em ambiente urbano, sob pena de desclassificação, é de 50 minutos nas provas de sprint, 1h30 nas de distância média e 3h00 nas de distância longa. Em provas sprint de maior complexidade, pode o tempo limite ser estendido até 60 minutos.

Artigo 7.º- Mapas

- 1) Os mapas de Orientação para as provas da Taça FPO Madeira - Pedestre têm de ser produzidos de acordo com as normas estabelecidas pela IOF - "ISOM - International Specification for Orienteering Maps".
- 2) Os mapas de Orientação para as provas da Taça FPO Madeira - Urbana devem, idealmente, ser produzidos de acordo com as normas estabelecidas pela IOF em vigor.
- 3) Os mapas têm de ser obrigatoriamente realizados por cartógrafos habilitados, validados e registados pelo Departamento de Cartografia da FPO, nos termos das normas definidas no Regulamento de Cartografia da FPO.
- 4) Os mapas para as provas devem ser adaptados às condições orográficas da região, pelo que se recomendam as seguintes escalas:
 - a. Distância longa: 1/10.000
 - b. Distância média: de 1/5.000 a 1/10.000
 - c. Mapa urbano: de 1/1.500 a 1/3.000
- 5) Os mapas dos percursos devem conter a informação obrigatória que está estipulada no Regulamento de Cartografia. Recomenda-se que os mapas dos percursos de Promoção (abertos) contenham legenda completa. Caso não seja possível, a legenda deve ser impressa e colocada junto com os mapas (como acontece com a sinalética).

Artigo 8.º- Condições materiais das provas

- 1) As entidades organizadoras dos eventos da Taça FPO Madeira - Pedestre e do Taça FPO Madeira - Urbana têm de cumprir o Regulamento de Organização de Provas.

Artigo 9.º- Valor das Inscrições

Os valores finais máximos das inscrições nos eventos da Taça FPO Madeira - Pedestre e do Taça FPO Madeira – Urbana, com seguro incluído, são apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Valores máximos para inscrições nas Taças FPO Madeira – Pedestre e Urbana.

Escalão	Participante federado na FPO		Participante não federado na FPO ou não renovado	
	Criança/jovem (até aos 20 anos)	Adulto (> 20 anos)	Criança/jovem (até aos 20 anos)	Adulto (> 20 anos)
Competição	4€	5€	5€	8€
Aberto	4€	5€	4€	5€
Formação (D/H10 e D/H12)	4€	-	4€	-

Recomenda-se que nos escalões abertos se uma criança/jovem pertencer a uma equipa com pelo menos dois adultos, não pague inscrição.

O aluguer dos cartões eletrónicos SPORTident terá o custo de 1€/unidade/por etapa (3€ no caso dos SIACs, disponíveis somente para escalões de competição), sendo que este valor **não** é cobrado nos escalões abertos e de formação (T10, H/D12). O valor total do aluguer dos chips é receita do clube organizador.

A perda ou não devolução do dos cartões eletrónicos SPORTident cedidos pela AORAM ao clube organizador implica o pagamento de 40€ (75€ no caso dos SIACs).

Aos valores apresentados na Tabela 2 pode ser incrementado, no máximo, 2€ de penalização para inscrições fora do prazo definido no documento Regulamento de Organização de Provas (5 dias antes da realização da mesma).

Sempre que se justifique a organização poderá definir uma data limite de inscrições antecipada, no máximo até dez dias antes da realização do evento, mediante validação prévia da AORAM.

Artigo 10.º- Sistema de controlo e cronometragem das provas

- 1) Todas as Provas da Taça FPO Madeira - Pedestre e da Taça FPO Madeira - Urbana são controladas eletronicamente.
- 2) O atleta é responsável por efetuar corretamente o registo no seu cartão eletrónico, sendo que, na utilização do sistema SPORTident, deve esperar o tempo necessário para obter a confirmação.
- 3) Em caso de falha, ou aparente falha, da unidade de registo do posto de controlo, o atleta deve validar a presença no posto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador respetivo.

- 4) No caso de falha do registo no cartão eletrónico e ausência do registo picotado, o atleta é desclassificado, mesmo que a estação tenha registado o atleta como “error punch” (erro de sistema).
- 5) Em caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, unidade de controlo eletrónico e baliza) ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), o atleta deve continuar a sua prova normalmente.
- 6) A utilização do sistema SPORTident AIR+ fica ao critério do clube organizador, tendo a obrigação de informar no regulamento da prova caso este sistema seja ativo.
- 7) O praticante cujo percurso se verifique com falha de controlo é desclassificado, em detalhe significa:
 - a. Em caso de falha, ou aparente falha, da estação do posto de controlo, ou do SI-Card, o praticante deve validar a presença no posto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador respetivo. É desclassificado se não fizer o registo backup, ou seja, picar no mapa;
 - b. No caso de falha do registo no SI-Card e ausência do registo picotado o praticante é desclassificado, mesmo que na estação haja o registo de passagem do praticante;
 - c. Qualquer praticante pode pedir à organização para ler a estação mediante um pagamento de 20 EUR por estação. Caso nesta leitura se verifique um registo válido (sem erro), o controlo deve ser validado e o valor pago devolvido ao praticante. Em cenário oposto (sem registo ou registo com erro), o valor reverte para a organização e o controlo não pode ser validado. (Para os utilizadores do SI-Card Air+ este procedimento não é possível);
 - d. Para o pedido mencionado (leitura da backup da estação), considera-se um tempo máximo de 10 minutos após a chegada do praticante, de forma a impactar o menos possível a classificação final.
- 8) Em caso de desaparecimento exclusivo da estação o praticante deve considerar como “falha de controlo” (alínea a do ponto 3 deste artigo) e agir em conformidade.
- 9) Em caso de desaparecimento dos componentes que constituem o posto de controlo (suporte, estação e picotador), que impossibilite o registo da passagem do praticante ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), o praticante deve seguir normalmente a sua prova, uma vez que tal ocorrência não implica a imediata anulação do percurso.

Artigo 11.º- Classificação dos atletas

- 1) As classificações para o Ranking das Provas da Taça FPO Madeira - Pedestre e da Taça FPO Madeira - Urbana são realizadas por pontos nos seguintes termos:
 - a. A pontuação 100 é atribuída ao primeiro atleta classificado federado pertencente a um clube filiado na AORAM e, cumulativamente, residente na Região Autónoma da Madeira.

- b. A pontuação atribuída aos restantes atletas que se classifiquem, são apurados para cada percurso através da seguinte fórmula:
 - c. $\text{Pontuação} = \text{Tempo atleta abrangido pela alínea a)} / \text{Tempo atleta abrangido pela alínea b)} \times 100$
 - d. O valor apurado deverá sofrer o arredondamento necessário de modo a ficar apenas com duas casas decimais.
- 2) Este sistema de pontuação é contabilizado para cada uma das provas definidas no calendário da Taça FPO Madeira - Pedestre e da Taça FPO Madeira - Urbana inscritas no calendário da AORAM.

Artigo 12.º- Classificação coletiva

- 1) A classificação dos clubes obtém-se através da soma das melhores pontuações dos respetivos praticantes, nos termos seguintes:
- a. 3 Melhores praticantes jovens H/D14, H/D16 e H/D20;
 - b. 3 Melhores praticantes seniores H/DE, H/D21A e H/DB;
 - c. 3 Melhores praticantes veteranos escalões iguais ou superiores a H/D35.
- 2) A pontuação a que se refere o ponto anterior é obtida de acordo com fórmula de cálculo da classificação dos praticantes (artigo 11.º), à qual se aplicam os seguintes fatores de ponderação:
- a. As pontuações dos praticantes de Elite são contabilizadas a 130% (multiplicadas por 1,3);
 - b. As pontuações dos praticantes Jovens são contabilizadas a 115% (multiplicadas por 1,15);
 - c. As pontuações dos praticantes do escalão H/D21A são contabilizadas a 100% (multiplicadas por 1);
 - d. As pontuações dos praticantes veteranos são contabilizadas a 75% (multiplicadas por 0,75);
 - e. As pontuações dos praticantes do escalão H/DB são contabilizadas a 50% (multiplicadas por 0,5).
- 3) Recomenda-se a utilização do *software* OriRes. Este *software* pode ser descarregado, gratuitamente, em: <https://orires.ruibotao.com/>

Artigo 13.º- Cerimónias de entrega de prémios

- 1) Os organizadores devem proporcionar uma cerimónia de entrega de prémios com dignidade e respeitando o protocolo.
- 2) Nas Provas da Taça FPO Madeira - Pedestre e da Taça FPO Madeira - Urbana, a cerimónia de entrega de prémios deve ter ritmo e dinamismo, em local apropriado (com espaço e visibilidade), e deve estruturar-se da seguinte forma:

- a. Inicia-se sempre pelos dos escalões de formação (T10 e D/H12 - os quais recebem uma lembrança), logo a seguir, preferencialmente, os escalões de Elites e, no final, os percursos abertos.
 - b. Cabe a cada organização a decisão de entrega ou não de prémios aos atletas premiados que não compareçam na cerimónia.
- 3) Caso haja prémios atribuídos por sorteio estes devem ser realizados após a cerimónia de entrega de prémios.

Artigo 14.º- Prémios

- 1) Nas provas da Taça FPO Madeira - Pedestre e da Taça FPO Madeira - Urbana deverão ser atribuídas medalhas/troféus:
 - a. aos três primeiros classificados de todos os escalões (exceto T10 e H/D12);
 - b. aos três clubes classificado em primeiro, segundo e terceiro lugares.
- 2) Os prémios masculinos e femininos devem ser iguais dentro dos mesmos patamares de competição.
- 3) Nos escalões T10 e H/D12 não podem ser atribuídos prémios por classificação, devendo os jovens ser chamados todos ao pódio para a entrega de uma medalha ou lembrança.

Artigo 15.º- Ranking Individual

- 1) O Ranking Individual da Taça FPO Madeira - Pedestre e da Taça FPO Madeira - Urbana é organizado por escalões e género.
- 2) O escalão para a época é definido pelo escalão de competição na primeira etapa em que o atleta participa.
- 3) Em cada prova em que participem, os atletas obtêm pontuações calculadas de acordo com a fórmula de cálculo da classificação dos atletas (art.º 11.º).
- 4) Quando um atleta for desclassificado ou não concluir a sua prova, ser-lhe-á atribuída, nesse percurso, uma pontuação igual a 10 pontos.
- 5) A pontuação de participação (25 pontos) será atribuída aos atletas que participem e concluam o percurso em escalão diferente daquele em que estejam inscritos na época em curso, nos casos de um percurso ser anulado ou em caso de terem obtido uma pontuação real inferior a 25 pontos.
- 6) A pontuação efetivamente obtida será atribuída aos atletas que participem e concluam o percurso no seu escalão de inscrição nesta competição.
- 7) Os atletas que fiquem impossibilitados de participar em percursos de provas pontuáveis para o Ranking Individual em virtude de estarem em representação de Portugal (integrando Seleções Nacionais), a participar em eventos das Taças de Portugal, ou envolvidos na organização de provas integrantes do calendário da AORAM, terão nesses percursos uma pontuação igual à média aritmética referida no número seguinte.

- 8) A média aritmética será calculada com base nas melhores pontuações obtidas nas presenças que contribuam para a pontuação final ou pelo número de percursos efetivamente realizados, caso sejam em número menor do que os considerados para o referido Ranking.

Exemplo: Taça FPO Madeira – Pedestre 2024 (9 provas, contam 6. Máximo por organização: 2) – para o ranking do Atleta B, contam as 4 melhores provas mais duas por organização, cuja média é calculada com base nas 4 melhores.

	PR1	PR2	PR3	PR4	PR5	PR6	PR7	PR8	PR9	Total
Atleta A	90			70		ORG 80		ORG 80		320
Atleta B	100	87	89	96	90	ORG 96.5	ORG 96.5	ORG	100	579

- 9) O limite de pontuações por média aritmética, referido no n.º 7, é de 4 (quatro) em todos os casos, mas não podendo ultrapassar mais de 35% das pontuações a contarem para o Ranking. No caso em que um atleta exceda o número de percursos indicado no ponto anterior, os percursos excedentários não serão contabilizados.
- 10) Para efeitos do Ranking Individual da Taça FPO Madeira - Pedestre e da Taça FPO Madeira - Urbana, são considerados e contabilizados 65% dos percursos efetivamente organizados em cada época desportiva, arredondado ao número inteiro mais próximo.
- 11) No caso em que um praticante exceda o número de percursos indicado no ponto anterior, os percursos excedentários não serão contabilizados, sendo excluídos sempre os piores resultados. Nos restantes casos são considerados todos os resultados.
- 12) Em caso de igualdade na pontuação final do Ranking Individual, prevalecerá como melhor classificado o atleta que tenha obtido o maior número de melhores resultados. Mantendo-se o empate, considera-se a segunda melhor pontuação e assim sucessivamente.
- 13) Para efeitos de apuramento para a participação nas provas da TP Pedestre e TP Sprint o Ranking Individual da categoria de Seniores é unificada, juntando os atletas dos escalões Elite e 21B no mesmo escalão. A pontuação do escalão de Elite mantém-se igual, a pontuação do escalão H/D21A é reduzida em 30% e do escalão H/DB é reduzida em 50% do seu valor do Ranking Individual. Depois do reajustamento da pontuação, os atletas são ordenados de acordo com a nova pontuação obtida.
- 14) Caso algum atleta federado participe num escalão aberto o seu clube deverá comunicar à AORAM esse facto, indicando em que escalão é que esse atleta deverá ser contabilizado, para lhe serem atribuídos os 25 pontos indicados no ponto 5.

Artigo 16.º- Reclamações/Protestos

- 1) As reclamações/protestos são apresentadas junto da organização, por escrito.
- 2) Os protestos terão de ser apresentados até 30 minutos após a hora de termo da competição por escrito.
- 3) As decisões sobre reclamações e protestos são tomadas apenas pela organização, desde que em consonância com os regulamentos em vigor.

Artigo 17.º- Apuramento e participação nas provas TP Pedestre e TP Sprint

- 1) Para efeitos de apuramento para as taças nacionais, a Taça FPO Madeira - Pedestre confere apuramento para a Taça de Portugal de Orientação Pedestre.
- 2) Para efeitos de apuramento para as taças nacionais, a Taça FPO Madeira - Urbana confere apuramento para a Taça de Portugal de Sprint.
- 3) No final de cada época desportiva, e em sequência do acordo a celebrar com a DRD – Direção Regional de Desporto, a AORAM anunciará os atletas apurados, tal como o número de representantes que cada clube pode apresentar nas provas da TP Pedestre e TP Sprint.
- 4) Os atletas/clubes têm 5 dias úteis para confirmar a participação na TP Pedestre e TP Sprint. Caso a AORAM não receba essa informação, o apuramento é cedido ao atleta seguinte com condições para ser apurado.
- 5) A inscrição e gestão da participação dos atletas nas provas da TP Pedestre e TP Sprint é da responsabilidade dos clubes, cumprindo com os critérios definidos no acordo previamente celebrado entre a AORAM e a DRD.
- 6) Só os atletas com a sua filiação devidamente regularizada junto da FPO, podem participar nas competições da TP Pedestre e TP Sprint, regendo-se pelos regulamentos da FPO.
- 7) Os clubes deverão apresentar as despesas de participação em cada uma das competições, até 30 dias após a realização da competição, mediante o preenchimento de formulário próprio, e apresentar uma cópia dos comprovativos da despesa (fatura/recibo).
- 8) Os reembolsos das despesas referentes à participação na competição nacional só serão efetuados após a transferência de verbas pela DRD.

Artigo 18.º – Cartão Branco

- 1) No âmbito da adesão da AORAM ao Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), as provas das Taças FPO Madeira contemplam a utilização do Cartão Branco.

2) O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa reconhecer, destacar e premiar atitudes e comportamentos eticamente relevantes praticados por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos.

3) A competência para a atribuição do Cartão Branco cabe aos árbitros/juízes de prova, membros da organização devidamente identificados e elementos da Direção da AORAM, sempre que se verifique uma ação de elevado fair-play ou desportivismo.

4) São exemplos de comportamentos passíveis de atribuição de Cartão Branco:

a) Prestar assistência a um atleta lesionado ou em dificuldades, com prejuízo do seu próprio tempo de prova;

b) Reconhecimento voluntário de infrações ou erros técnicos que beneficiem a verdade desportiva;

c) Comportamentos de excecional respeito pela natureza, pelos oficiais de prova e pelos proprietários dos terrenos

5) Todos os Cartões Brancos atribuídos durante um evento deverão ser registados pela organização e comunicados à AORAM para efeitos de registo e possível distinção em sede de ranking ou cerimónia final.

6) A atribuição do Cartão Branco não tem efeitos na classificação desportiva direta (pontos ou tempos), salvo se a organização decidir aplicar tempos de compensação por assistência médica/segurança, conforme as regras da modalidade.

CAPÍTULO II – Taça FPO Madeira – Rogaining

Artigo 1.º Definição

- 1) O Rogaining é uma disciplina de orientação pedestre baseada na estratégia de eleger os controlos a visitar, em equipa de 2 a 5 elementos, em grandes espaços e com um tempo limite. A escolha dos itinerários é livre e cada controlo tem uma valorização em pontos, sendo o objetivo de cada equipa conseguir a máxima pontuação no tempo definido. O conjunto de controlos disponíveis deve ser suficientemente alargado para que não seja possível realizá-los todos no tempo da prova obrigando assim à definição de uma estratégia por parte de cada equipa.
- 2) A duração de competição terá o tempo que o organizador fixar aconselhando-se, no entanto, que esteja compreendida entre as 2 e as 4 horas.

Artigo 2º- Âmbito

- 1) A Taça FPO Madeira - Rogaining é um quadro competitivo de âmbito regional, podendo as competições ser realizadas na Madeira como no Porto Santo, e efetuadas com mapas de floresta e urbanos.
- 2) O presente Capítulo aplica-se a todas as provas da Taça FPO Madeira - Rogaining da respetiva época.

Artigo 3.º- Escalões e categorias de competição

- 1) Os escalões de competição são decompostos por género, como segue:
 - a. FEMININO, sendo os escalões designados pela letra D.
 - b. MASCULINO, sendo os escalões designados pela letra M.
 - c. MISTO, sendo os escalões designados pelas letras MX.
- 2) As provas da Taça FPO Madeira - Rogaining realizam-se por escalões, com as idades referidas a 31 de dezembro do ano da época desportiva, de acordo com a tabela seguinte:

Tabela 3 – Escalões de competição para a época de 2026

Escalão	Designação	Idade a 31/12/2026
Absoluto Masculino	HE	18 anos ou mais
Absoluto Feminino	DE	18 anos ou mais
Absoluto Misto	MXE	18 anos ou mais
Veteranos Masculinos	H40	40 anos ou mais
Veteranos Femininos	D40	40 anos ou mais
Veteranos Mistos	MX40	40 anos ou mais
Superveteranos Masculinos	H55	55 anos ou mais
Superveteranos Femininos	D55	55 anos ou mais

Superveteranos Mistos	MX55	55 anos ou mais
Juniores Masculinos	H20	16 a 20 anos
Juniores Femininos	D20	16 a 20 anos
Juniores Mistos	MX20	16 a 20 anos
Formação	Form	13 a 15 anos

- 3) Em função da idade de cada um dos seus elementos, o escalão da equipa é definido da seguinte forma:
- Equipa em que um dos elementos tem menos de 40 e mais de 20 anos - a equipa é do escalão absoluto;
 - Equipa só com veteranos - a equipa é do escalão correspondente ao elemento mais novo;
 - Equipa só com jovens, com idades entre os 16 e os 20 anos – a equipa é do escalão júnior;
 - Equipa só com jovens, com idades entre os 13 e os 15 anos – a equipa é do escalão formação;
 - Equipa com jovens, com idades entre os 13 e os 20 anos – a equipa é do escalão júnior;
 - Equipa com jovens e veteranos - a equipa é do escalão absoluto.
- 4) Além dos escalões de competição indicados nos pontos anteriores, os organizadores deverão ainda criar escalões abertos, podendo a duração dessas provas ser inferior à dos escalões de competição, à semelhança do escalão de Formação.

Artigo 4.º- Controlos

- Cada baliza a visitar pelas equipas terá um valor definido previamente pelo traçador de percursos, segundo a sua dificuldade técnica, a distância e o desnível a percorrer.
- Cada controlo é materializado no mapa por um círculo magenta com o seu número de código (preferencialmente, o número de código está relacionado com a valorização do controlo).
- Quem exceda o tempo limite sofrerá uma penalização de valor definido previamente pelo traçador de percursos por cada minuto excedido, indicada no regulamento da prova, mas nunca inferior a 1 ponto por minuto.

Artigo 5.º- Mapas

- Os mapas devem ter escalas adequadas à disciplina e à área a utilizar na prova, podendo ser propostas situações de utilização de mais de um mapa, com escalas diferenciadas, como forma de promover a realização de parte da prova em meios urbanos ou afins.
- Até à escala 1:20.000, os mapas a usar devem ser de Orientação e produzidos de acordo com as normas vigentes.
- Os mapas deverão conter legenda da simbologia.

Artigo 6.º- Condições materiais das provas

- 1) Os organizadores de eventos da Taça FPO Madeira - Rogaining estão obrigados a garantir:
 - a. A disponibilização de sanitários na zona da concentração (vulgo “arena”) – sempre que existam condições para tal;
 - b. Água na zona das chegadas e ainda, opcionalmente, uma peça de fruta e/ou alimentos sólidos (bolachas e/ou barras de cereais);
 - c. Divulgação na área de concentração e na área de partida, das informações pertinentes, e das informações técnicas.
- 2) A AORAM colaborará, sempre que for possível, com recursos próprios.

Artigo 7.º- Sistema de controlo e cronometragem das provas

- 1) Todas as provas da Taça FPO Madeira - Rogaining são controladas eletronicamente.
- 2) O atleta é responsável por efetuar corretamente o registo no seu cartão eletrónico, sendo que, na utilização do sistema SPORTident, deve esperar o tempo necessário para obter a confirmação.
- 3) Em caso de falha, ou aparente falha, da unidade de registo do posto de controlo, o atleta deve validar a presença no posto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador respetivo.
- 4) No caso de falha do registo no cartão eletrónico e ausência do registo picotado, o atleta é desclassificado, mesmo que a estação tenha registado o atleta como “error punch” (erro de sistema).
- 5) Em caso de desaparecimento do posto de controlo (suporte, unidade de controlo eletrónico e baliza) ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), o atleta deve continuar a sua prova normalmente.
- 6) A utilização do sistema SPORTident AIR+ fica ao critério do clube organizador.
- 7) O praticante cujo percurso se verifique com falha de controlo é desclassificado, em detalhe significa:
 - a. Em caso de falha, ou aparente falha, da estação do posto de controlo, ou do SI-Card, o praticante deve validar a presença no posto de controlo, picotando o mapa no espaço indicado para o efeito com o picotador respetivo. É desclassificado se não fizer o registo backup, ou seja, picar no mapa;
 - b. No caso de falha do registo no SI-Card e ausência do registo picotado o praticante é desclassificado, mesmo que na estação haja o registo de passagem do praticante;
 - c. Qualquer praticante pode pedir à organização para ler a estação mediante um pagamento de 20 EUR por estação. Caso nesta leitura se verifique um registo válido (sem erro), o controlo deve ser validado e o valor pago devolvido ao praticante. Em cenário oposto (sem registo ou registo com erro), o valor reverte para a organização e o controlo não pode ser validado. (Para os utilizadores do SI-Card Air+ este procedimento não é possível);

- d. Para o pedido mencionado (leitura da backup da estação), considera-se um tempo máximo de 10 minutos após a chegada do praticante, de forma a impactar o menos possível a classificação final.
- 8) Em caso de desaparecimento exclusivo da estação o praticante deve considerar como “falha de controlo” (alínea a do ponto 3 deste artigo) e agir em conformidade.
- 9) Em caso de desaparecimento dos componentes que constituem o posto de controlo (suporte, estação e picotador), que impossibilite o registo da passagem do praticante ou de colocação comprovadamente errada (fora do local assinalado no mapa), o praticante deve seguir normalmente a sua prova, uma vez que tal ocorrência não implica a imediata anulação do percurso.

Artigo 8.º- Material obrigatório

- 1) Os organizadores devem fazer um controlo rigoroso ao material obrigatório na entrada para a área de partidas. A falta de qualquer artigo deve implicar a desclassificação da equipa.
- 2) Durante a prova a organização poderá realizar controlos de material de surpresa, sempre a todas as equipas e no mesmo local.
- 3) Materiais obrigatórios: Devem ser ajustados à época do ano e à duração da prova. A organização deve indicar na informação da prova quais os materiais obrigatórios por participante e por equipa. Nestes materiais obrigatórios devem ser equacionadas as seguintes necessidades:
 - a. Por participante: bolsa ou mochila, apito, lanterna com pilhas, comida energética para o dia, recipiente com água, copo, capa impermeável ou agasalho.
 - b. Por equipa: Telefone móvel, cobertura isotérmica de emergência, e uma pequena farmácia que pelo menos contenha: pensos rápidos, compressas esterilizadas, líquido antisséptico ou sabão, canivete ou tesoura.

Artigo 9.º- Telefone móvel

- 1) Por motivos de segurança cada equipa transporta obrigatoriamente um telefone móvel, com a bateria carregada.
- 2) Nos mapas distribuídos às equipas, deve constar obrigatoriamente um número de contacto da organização para casos de necessidade de assistência.

Artigo 10.º- Abastecimentos

- 1) O princípio geral quanto ao abastecimento é o da autossuficiência, pelo que as equipas competem em completa autonomia de alimentação, água e roupa durante toda a prova, devendo, contudo, a organização disponibilizar pontos de abastecimento de água e/ou alimentos.
- 2) A natureza e composição dos pontos de abastecimento serão decididos pelos organizadores. Em cada abastecimento estará sempre presente um elemento da organização que serve de elemento de segurança e garante a existência de água durante todo o tempo e o uso que as equipas dão à mesma.
- 3) É obrigatória a existência de abastecimento na chegada em composição a definir pelo organizador, mas que deve incluir água em quantidade suficiente para as necessidades.

Artigo 11.º- Equipas

- 1) As equipas, em prova, são compostas de 2 a 5 elementos, que permanecem sempre juntos sendo permitido uma diferença máxima no controlo de cada estação com o Cartão SPORTident de 1 minuto entre o 1º e o último elemento da equipa.
- 2) Nos escalões de competição, uma equipa não poderá ter atletas de mais do que um clube federado na FPO. Os atletas federados a título individual poderão pertencer a uma equipa com atletas de um clube.

Artigo 12.º- Partidas

- 1) A partida é em massa, ou seja, em simultâneo para todas as equipas de um percurso específico. É possível realizar diferentes partidas se existirem percursos diferentes.
- 2) Os mapas, um por atleta, são entregues 15 minutos antes da partida e após um pequeno briefing de participação obrigatória.

Artigo 13.º- Chegadas

- 1) O tempo de finalização de cada equipa é o tempo registado pelo último elemento da equipa.
- 2) Se uma equipa desistir está obrigada a informar a organização do facto.

Artigo 14.º- Segurança

- 1) Todos os participantes assumem o compromisso de respeitar todas as indicações de segurança difundidas pela organização.

- 2) Os membros de uma equipa devem permanecer juntos. Em caso de acidente poderão separar-se para pedir socorro mas devem avaliar bem a situação do ferido/lesionado para garantir a sua integridade.

Artigo 15.º- Socorro

- 1) Qualquer participante está obrigado a socorrer outro participante que esteja em dificuldades e solicite assistência.
- 2) A não prestação do auxílio solicitado implica a desclassificação sem prejuízo de outras responsabilidades penais.
- 3) Um atleta que solicite auxílio não justificado, resultará na desclassificação da equipa.
- 4) Uma equipa que preste auxílio pode ser compensada com o tempo estimado gasto (a equipa deve prolongar o seu tempo de prova pelo tempo gasto no auxílio).

Artigo 16.º- Seguros e responsabilidades

- 1) Os praticantes estão abrangidos pelas apólices da FPO nos termos das mesmas, ou por outra de grupo que a substitua e seja aceite pela FPO.
- 2) A responsabilidade de qualquer ocorrência ou acidente é sempre dos participantes. Em todo o caso, os organizadores durante a preparação dos eventos deverão procurar eliminar todas as situações potencialmente perigosas.
- 3) Qualquer lesão, acidente ou dano, bem como perda ou deterioração de equipamentos durante a execução da prova, é da responsabilidade do participante.
- 4) A suspensão da prova após o seu início, por razões de segurança devido a motivos alheios à organização (alteração repentina das condições atmosféricas ou ordem de entidades públicas (ex. Proteção Civil), não responsabiliza a organização.
- 5) Durante a prova, a organização pode impedir um participante de continuar se um elemento responsável pelo socorro (socorrista, enfermeiro, ...) ligado à organização, considerar que a continuidade do atleta não é viável e que colocará em causa as suas condições de saúde.

Artigo 17.º- Valor das Inscrições

Os valores máximos das inscrições dos eventos da Taça FPO Madeira – Rogaining, com seguro incluído, são apresentados na Tabela 4.

Tabela 4 – Valores máximos para inscrições nas Taças FPO Madeira – Rogaining.

Escalão	Participante federado na FPO		Participante não federado na FPO ou não renovado	
	Criança/jovem (até aos 20 anos)	Adulto (> 20 anos)	Criança/jovem (até aos 20 anos)	Adulto (> 20 anos)
Competição	4€	5€	5€	8€
Aberto Formação	4€	5€	4€	5€
Aberto Longo	4€	5€	5€	7€

Recomenda-se que nos escalões abertos se uma criança/jovem pertencer a uma equipa com pelo menos dois adultos, não paga inscrição.

O aluguer dos chips SPORTident não é cobrado a nenhum atleta.

Aos valores apresentados na Tabela 4 pode ser incrementado, no máximo, 2€ de penalização para inscrições fora do prazo definido como limite pela organização.

Artigo 18.º- Classificações

- 1) A classificação, por escalão, é obtida segundo as seguintes regras:
 - a. Pontos obtidos (soma dos pontos obtidos nos controlos visitados e subtração de eventuais penalizações).
 - b. Em caso de empate: pelo menor tempo gasto na execução da prova.
 - c. Se o empate persistir: pelo maior número de controlos visitados.

Artigo 19.º- Rankings

- 1) Cada prova atribui pontos e o seu somatório será o ranking da Taça FPO Madeira - Rogaining.
- 2) Para integrar o ranking da Taça FPO Madeira - Rogaining é obrigatório que pelo menos 2 (dois) elementos da equipa sejam federados. O máximo de integrantes da equipa é 5 (cinco). Adicionalmente, o atleta deve constar na lista de atletas federados na modalidade da Plataforma do desporto – Direção Regional de Desporto. Esta associação deve ser feita no início da época desportiva da DRD (Julho) e revista no início da época desportiva da modalidade.
- 3) Para efeitos de pontuação na Taça FPO Madeira - Rogaining considera-se que se está perante a mesma equipa desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a. Manter o escalão;
 - b. Manter um elemento da formação original (constituição da equipa participante na primeira prova do ranking em que participem).
- 4) A pontuação a atribuir em cada prova é a seguinte: vencedor tem 95 pontos sendo que as restantes têm valor proporcional – (nº de pontos / nº pontos vencedor) *95. As três primeiras classificadas têm um bónus de 5, 3 e 1 ponto respetivamente, por escalão.
- 5) Participação em escalão diferente ou desclassificação contabiliza 25 pontos.
- 6) Para o ranking de cada equipa pontuam 70% dos percursos da Taça FPO Madeira - Rogaining, arredondados ao número inteiro mais próximo.
- 7) Para o ranking admite-se uma (1) pontuação de média para a equipa dos elementos que colaborem como organizadores nos eventos da Taça FPO Madeira - Rogaining definido nos seguintes termos:
 - a. Sempre que dois ou mais elementos de uma equipa estejam na organização, a pontuação a atribuir será a média de pontos obtida ao longo da época pela equipa;
 - b. Exceto se:
 - i. Equipa de 3 ou mais elementos em que um ou dois organizam e os outros participam com a mesma equipa, a pontuação será sempre obtida com a de participação;
 - ii. Equipa de 3 ou mais elementos em que dois organizam e os outros participam noutras equipas, a equipa leva pontuação de organização.
- 8) Em caso de empate em termos classificativos de ranking fica mais bem classificada a equipa em que o somatório das idades seja menor no caso dos escalões jovens e seniores e maior no caso dos escalões veteranos.

Artigo 20.º- Reclamações/Protestos

- 1) As reclamações/protestos são apresentadas junto da organização, por escrito.
- 2) Os protestos terão de ser apresentados até 30 minutos após a hora de termo da competição por escrito.
- 3) As decisões sobre reclamações e protestos são tomadas apenas pela organização.

Artigo 21.º- Prémios

- 1) Em cada prova há prémios para os 3 primeiros classificados de cada escalão.
- 2) É desejável, sem que tal onere significativamente a taxa de inscrição, a atribuição de uma lembrança de presença, preferencialmente alusivos à prova e/ou modalidade - t-shirt, caneca, pequeno troféu, etc. A organização poderá atribuir ao atleta a decisão de receber esta lembrança através do pagamento de um valor extra a definir pela organização.

Artigo 22.º – Cartão Branco

- 1) No âmbito da adesão da AORAM ao Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), as provas das Taças FPO Madeira contemplam a utilização do Cartão Branco.
- 2) O Cartão Branco é um recurso pedagógico que visa reconhecer, destacar e premiar atitudes e comportamentos eticamente relevantes praticados por atletas, treinadores, dirigentes, público e outros agentes desportivos.
- 3) A competência para a atribuição do Cartão Branco cabe aos árbitros/juízes de prova, membros da organização devidamente identificados e elementos da Direção da AORAM, sempre que se verifique uma ação de elevado fair-play ou desportivismo.
- 4) São exemplos de comportamentos passíveis de atribuição de Cartão Branco:
 - a) Prestar assistência a um atleta lesionado ou em dificuldades, com prejuízo do seu próprio tempo de prova;
 - b) Reconhecimento voluntário de infrações ou erros técnicos que beneficiem a verdade desportiva;
 - c) Comportamentos de excepcional respeito pela natureza, pelos oficiais de prova e pelos proprietários dos terrenos
- 5) Todos os Cartões Brancos atribuídos durante um evento deverão ser registados pela organização e comunicados à AORAM para efeitos de registo e possível distinção em sede de ranking ou cerimónia final.
- 6) A atribuição do Cartão Branco não tem efeitos na classificação desportiva direta (pontos ou tempos), salvo se a organização decidir aplicar tempos de compensação por assistência médica/segurança, conforme as regras da modalidade.